



XXVII CONGRESSO NACIONAL DA FEDERAÇÃO DE ARTE/EDUCADORES DO BRASIL
V CONGRESSO INTERNACIONAL DOS ARTE/EDUCADORES
II SEMINÁRIO DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL

“Enquanto esse velho trem atravessa...”:
outros caminhos na experimentação e na formação docente em Arte

REGULAMENTO DO EVENTO:

**XXVII CONGRESSO NACIONAL DA FEDERAÇÃO DE ARTE/EDUCADORES DO BRASIL (CONFAEB)
V CONGRESSO INTERNACIONAL DOS ARTE/EDUCADORES (CONIAE)
II SEMINÁRIO DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL (SEMCEMS)**

REALIZAÇÃO:

Federação de Arte/Educadores do Brasil (FAEB)

ORGANIZAÇÃO:

Associação Sul-Mato-Grossense de Arte Educadores (ASMAE)

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

Curso de Artes Visuais Licenciatura

Curso de Artes Visuais Bacharelado

Curso de Música Licenciatura

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)

Curso de Artes Cênicas Licenciatura

Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)

Curso de Artes Cênicas Licenciatura e Bacharelado

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania-MS (SECC/MS)

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Secretaria Municipal de Educação – Campo Grande/MS



1. DO TEMA

1.1 A temática do XXVII CONFAEB, que em seu título traz um trecho da música “Trem do Pantanal”, composição de Paulo Simões e Geraldo Roca, conhecida pela interpretação de Almir Sater, estimula e propõe o diálogo reflexivo por outros caminhos na experimentação e na formação docente em Arte, considerando as distintas práticas e processos de ensino e aprendizagem, instrumentos pelos quais se potencializam os campos formal, informal e não formal de atuação, desde suas origens até a interlocução com experiências distintas daquelas em que cada qual se encontra situado, por meio da interculturalidade, em Artes Visuais, Dança, Música e Teatro. A Comissão Organizadora do evento acredita que os diálogos epistemológicos provenientes das experiências de ensino, prática e aprendizagem na área de Arte, objetivando a superação de dificuldades pela renovação e transformação dos processos educativos que, cotidianamente, estruturam as práticas docentes, também encontrarão sentidos nas reflexões originadas, em 2017, desde o Centro Oeste brasileiro.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O CONFAEB tem como objetivos:

- Promover a difusão e o fortalecimento do conhecimento no campo do ensino de arte (artes visuais, música, teatro e dança) entre professores, artistas e pesquisadores, por meio de debates, comunicações e ações artísticas e culturais, com vistas a congregar ações que possibilitem uma produção científica significativa referente aos temas do ensino de arte na educação básica e no ensino superior.
- Propiciar o diálogo sobre as políticas educacionais, em especial as que estão voltadas para o Ensino de Arte.
- Propiciar reflexões sobre o conhecimento do ensino de arte no Brasil e na América Latina.
- Debater a formação docente em arte em Artes Visuais, Dança, Música e Teatro.
- Pensar o ensino de arte em espaços formais, informais e não-formais.
- Contribuir para a fomentação da expansão de mediação e experimentação artística na contemporaneidade.

3. DA ESTRUTURA

3.1 A organização do XXVII CONFAEB e do V CONIAE, compreende:

- **Conferências:** com convidados com referência na área da temática do evento.
- **Mesas-redondas:** organizadas e propostas pela Comissão Científica do evento, vinculadas ao tema geral do evento.
- **Apresentação de trabalho** (comunicações orais): organizadas pela Comissão Científica do evento, com Chamada pública específica. As propostas devem atender às normas do evento e ser encaminhadas pelos participantes para posterior avaliação. As comunicações deverão estar vinculadas ao tema geral do evento e às artes visuais, teatro, música ou dança, com o objetivo de divulgar as pesquisas e ações que estão sendo realizadas no campo do ensino de arte.
- **Oficinas:** serão organizadas pela Comissão Artística e selecionadas pela Comissão Científica, com chamada pública específica.
- **Mostra/Exposições:** serão organizadas pela Comissão Artística.



- **Fórum de representantes estaduais da FAEB:** reunião com os representantes estaduais da FAEB, do campo das artes: artes visuais, dança, música e teatro, para discutir as questões da atualidade pertinentes ao campo do ensino de arte, em especial no que tange as políticas públicas educacionais.
- **Assembleia Geral:** espaço deliberativo da FAEB.

3.2 Consoante com a história dos Confaeb, a sua XXVII edição será realizada conjuntamente com o V CONIAE e com o seminário estadual, o II SEMCEMS. O II SEMCEMS, tem organização específica, com a proposição de mesas redondas e oficinas, sendo que os professores da rede estadual de ensino de Mato Grosso do Sul terão 50% de desconto na inscrição do evento.

4. DA DIVULGAÇÃO

4.1 A divulgação do evento será realizada por meio impresso e digital, em redes sociais e via e-mail.

4.2 A divulgação de informações referentes à Comissão Organizadora, Comissão Científica, inscrições, chamada de trabalhos (comunicações e oficinas) e demais informes constarão no sítio www.confaeb.art.br.

5. DOS PARTICIPANTES, INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS

5.1 Poderão participar do CONFAEB, professores do ensino superior, professores da educação básica, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação e profissionais atuantes no campo das artes, brasileiros ou estrangeiros.

5.1.1 **Somente sócios da FAEB ou de Associações Estaduais de arte/educadores vinculadas à FAEB poderão se inscrever no evento ou submeter trabalho.** A única exceção aplica-se aos pesquisadores internacionais que podem submeter e apresentar trabalhos e/ou participar do evento sem a obrigatoriedade de ser associado.

5.2 **Todos os participantes (ouvintes e comunicadores) devem encaminhar o comprovante de pagamento e o comprovante de filiação** à FAEB ou à Associação estadual, para o e-mail: inscricaoconfaeb2017@gmail.com, com o assunto **inscrição no evento - Fulano de Tal.**

5.3 Valores para inscrição no evento (XXVII CONFAEB e V CONIAE):

CATEGORIA	VALOR DA INSCRIÇÃO	TAXA DE SUBMISSÃO DE TRABALHO (por Comunicação)
Sócio individual profissional	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Sócio individual estudante de pós-graduação e professores da educação básica	R\$ 50,00	O pagamento da inscrição dá direito à submissão da comunicação
Sócio individual estudante de graduação (deve comprovar matrícula no ato da inscrição)	R\$ 25,00	O pagamento da inscrição dá direito à submissão da comunicação
Filiado em Associação estadual	R\$ 50,00	R\$ 50,00

Obs: Para informações sobre pagamento da anuidade da FAEB ou da Associação estadual de Arte/Educadores consulte o sítio www.faebr.com.br (Sobre a anuidade da ASMAE ver Anexo 1).



5.4 O **pagamento da inscrição no evento** ou da **taxa de submissão de trabalho**, de acordo com os valores de cada categoria (ver tabela no item 5.3), deverá ser realizado somente por meio de **depósito bancário identificado**, na Caixa Econômica Federal, agência: 1568, operação: 013, Conta Poupança: 55426-3, titular da conta: Caciano Silva Lima (informações atualizadas em 07/08/2017).

5.5 Em hipótese alguma haverá ressarcimento de pagamento da inscrição no evento ou da taxa de submissão de trabalhos (comunicações).

Atenção: **Os pagamentos da anuidade da FAEB e da inscrição no evento e da taxa de submissão de trabalho serão efetuados em contas bancárias diferentes.**

5.6 **As inscrições no evento estão abertas a partir da publicação destas normas até o dia 14 de outubro.** (item acrescido em 07/08/2017)

Obs: caso existam vagas ociosas aceitaremos inscrições posteriores.

6. DAS SUBMISSÕES DE TRABALHOS

6.1 **Apenas associados, em dia com a anuidade da FAEB ou de associações estaduais, poderão submeter propostas de trabalhos.** Apenas pesquisadores internacionais podem submeter trabalhos sem a obrigatoriedade de ser associado.

6.2 A submissão de trabalhos abrange duas formas de propostas: **Comunicação oral** e **Oficinas**. Para cada uma das formas será aberta Chamada pública, com normas específicas definidas pela Comissão Científica do evento.

6.3 A submissão de trabalhos na categoria **Comunicação oral** deverá atender às orientações expressas na Chamada de trabalho, disponível para download no sítio www.confabeb.art.br. **A submissão de trabalho é gratuita apenas para sócios na categoria estudantes** (ver tabela no item 5.3).

6.3.1 O trabalho Comunicação oral tem o formato de artigo e deve se adequar à formatação do **modelo (template)**, disponível para *download* no sítio www.confabeb.art.br.

6.3.2 A submissão de trabalho para **Comunicação oral** será realizada somente pelo *Open Conference System* (OCS), disponível no sítio www.confabeb.art.br/ocs. Ao submeter a proposta de **Comunicação oral** é obrigatório anexar os seguintes documentos:

- 1) O artigo em formato digital, com o máximo de 2MB, sem identificação.
- 2) Comprovante de pagamento da taxa de submissão de trabalho (ver tabela no item 5.3).
- 3) Comprovação de filiação à FAEB ou à associação estadual de arte/educadores filiada à FAEB.

6.4 A submissão de trabalho na categoria **Oficinas** deverá atender às orientações expressas na **Chamada de trabalhos - Oficinas**, disponível para *download* no sítio www.confabeb.art.br. **A submissão de proposta de oficina é gratuita para sócios profissionais e estudantes.**

6.4.1 A proposta de **Oficina** será apresentada no formato de resumo estendido, conforme exemplo modelo (*template*), disponível para *download* no sítio www.confabeb.art.br.

6.4.2 A submissão de proposta para **Oficinas** será realizada somente pelo *Open Conference System* (OCS), disponível no sítio www.confabeb.art.br/ocs. Ao submeter a proposta de Oficina é obrigatório anexar os seguintes documentos:

- 1) O resumo estendido em formato digital, com o máximo de 2MB, sem identificação.



- 2) Comprovante de filiação à FAEB ou à associação estadual de arte/educadores filiada à FAEB.
- 3) Comprovante de inscrição no evento.

7. DOS CERTIFICADOS

7.1 Os certificados serão emitidos pela FAEB, com apoio da Comissão organizadora.

7.2 Os certificados serão entregues aos participantes no final do evento, e, aos comunicadores e oficineiros após a apresentação dos trabalhos.

7.3 Participantes do Comitê Científico, Comissão Organizadora, Mediadores dos Grupos de Trabalho, Palestrantes em Mesas Redondas, receberão os certificados após a finalização da ação realizada.

7.4 Os certificados do Comitê Científico, da Comissão Científica de Avaliação (Pareceristas), serão enviados por e-mail, quando for o caso.

Atenção: Autores que não apresentarem seus trabalhos nas datas e horários definidos pela organização do evento NÃO receberão certificação.

8. DOS CONTATOS

8.1 **Dúvidas e informações referentes ao evento**, devem ser enviadas: 1) pelo próprio website do evento www.confabeb.art.br; ou 2) enviadas para o e-mail da Comissão Organizadora: confabeb2017@gmail.com

8.2 **A inscrição como ouvinte** deve ser enviada **para o e-mail:** inscricaoconfabeb2017@gmail.com. (ver item 5.2)

8.3 **Dúvidas e informações referentes à apresentação de trabalhos** (comunicações orais e/ou oficinas) devem ser enviadas para o e-mail da Comissão Científica: ccientificoconfabeb@gmail.com

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do CONFAEB e CONIAE.

Comissão Organizadora

15/07/2017 - Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brasil

(Republicado em 07/08/2017)



XXVII CONGRESSO NACIONAL DA FEDERAÇÃO DE ARTE/EDUCADORES DO BRASIL
V CONGRESSO INTERNACIONAL DOS ARTE/EDUCADORES
II SEMINÁRIO DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL

“Enquanto esse velho trem atravessa...”:
outros caminhos na experimentação e na formação docente em Arte

ANEXO 1

A ASMAE é entidade representativa de professores de arte do Estado de Mato Grosso do Sul e o pagamento da anuidade poderá ser realizado somente por meio de **depósito bancário identificado**, na Caixa Econômica Federal, agência: 1568, operação: 013, Conta Poupança: 55426-3, titular da conta: Caciano Silva Lima (informações atualizadas em 07/08/2017). Para ser sócio da ASMAE os valores da anuidade são os seguintes:

Anuidade da ASMAE (exclusivo para residentes no Estado de Mato Grosso do Sul)	
Categorias	Valor da anuidade
Professor	R\$ 50,00
Estudante	R\$ 25,00